## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°.: 1.853/2000

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO FRANCISCO PEREIRA DE RAIMUNDA MARIANO.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) Fica denominada de RAIMUNDA EVA o logradouro público denominado de Rua 2 que corta a Rua Baldim, no Bairro Francisco Pereira, indo até o logradouro seguinte sem n° que interliga a Rua Conde Dolabela com a estrada para Lagoinha de Fora, neste Município.

Art. 2°) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 06 de setembro de 2000.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS